



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ACT 2293/2021

Primeiro termo aditivo ao acordo de cooperação técnica que celebram entre si o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a **Procuradoria da República em Santa Catarina**

PRIMEIRO ACORDANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **José Ernesto Manzi**.

SEGUNDO ACORDANTE: **Procuradoria da República em Santa Catarina**, com sede na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 4.876, Torre 3, bairro Agrônômica, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88025-255, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0029-03, e-mail ricken@mpf.mp.br, telefone 2107-2433, neste ato representada por seu Procurador-Chefe, Exmo. Senhor **Daniel Ricken**.

Os ACORDANTES resolvem aditar o acordo firmado em 16-3-2021, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, a fim de prorrogar sua vigência, acrescentando, para tanto, à cláusula sexta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 19-3-2022 a 18-3-2023, podendo ser prorrogado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

PRIMEIRO ACORDANTE:

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

SEGUNDO ACORDANTE:

Daniel Ricken
Procurador-Chefe
PR/SC

ACT Aditivo/21ACT2293a_prorrogação_perícias médicas e odontológicas_PR_SC

